



Portaria nº 569/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder a funcionária **Maria Ferreira de Araújo**, Gratificação Adicional o seu 4º Quinquênio, de acordo com a Petição de nº 149, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município

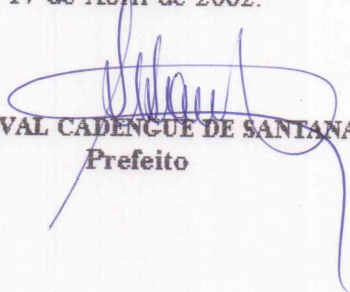
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENCÊ DE SANTANA**  
Prefeito

